



PORTARIA Nº. 087/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

RESOLVE

I - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **TANIA MARA DOS SANTOS CASSIMIRO**, portadora CIC/MF nº. 071.022.999.23, a partir de 01 de abril de 2017, percebendo a função Gratificada FG-01, constante da Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pelas atribuições e responsabilidades que lhe são atribuídas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de abril 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br